Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/6807-BFD6-1AC3-A518 e informe o código 6807-BFD6-1AC3-A518 Assinado por 1 pessoa: MARCEL D ANGELIS FERREIRA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 507 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, sugerindo que seja providenciado um sistema de transporte regular dos pneus inservíveis do município até centros de recebimento em outras localidades.

Justificativa:

Atualmente, o município enfrenta um acúmulo significativo de pneus inservíveis. Esses materiais, que deveriam ser periodicamente recolhidos por empresas especializadas, têm permanecido por longos períodos sem destinação adequada, em razão da demora ou ausência dessas coletas. Soma-se a isso o fato de que a Central de Tratamento de Resíduos não dispõe de espaço adequado para o armazenamento prolongado desses pneus.

Nesse sentido, uma solução viável seria a administração municipal organizar o transporte desses pneus de forma periódica — seja mensal ou quinzenal — até os centros de recolhimento credenciados em outras cidades. Tal medida garantirá o correto manejo ambiental, evitará riscos à saúde pública, reduzirá potenciais focos de proliferação de mosquitos e contribuirá para um município mais limpo e sustentável.

Sala das Sessões, 29 de Agosto de 2025

Marcel D'Angelis 1° Vice-Presidente(a) - PP

